

IV - Do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região - CORSAP:

- a) Titular: JOSÉ PIRES DO PRADO;
b) Primeiro suplente: MAURO PEDRO CORREA DOS SANTOS;
c) Segundo suplente: BENEDITO SOLANO DE CASTRO.

Art. 4º Designar como representantes dos usuários de serviços públicos de saneamento básico:

I - Residencial, o Sindicato dos Condomínios do Distrito Federal - SINDICONDOMÍNIO:

- a) Titular: CARLOS HENRIQUE DUTRA CARDOSO;
b) Primeiro suplente: IVONE MOREIRA DE FEITAS OLIVEIRA;
c) Segundo suplente: JOSÉ NAZARENO FARIAS MARTINS.

II - Industrial, a Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA:

- a) Titular: CARLOS EDUARDO HIGINO DE MIRANDA;
b) Primeiro suplente: RODRIGO DE SABOYA ROCHA MIRANDA;
c) Segundo suplente: OLÍVIA CAROLINA RIBEIRO KROHN.

III - Comércio e serviços, a Federação do Comércio de Bens, Serviços, Turismo do Distrito Federal - FECOMERCIO/DF:

- a) Titular: ATHAYDE PASSOS DA HORA;
b) Primeiro suplente: CHRISTIAN TADEU DE SOUZA DOS SANTOS;
c) Segundo suplente: JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA.

Art. 5º Designar como representantes de entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico.

I - Entidades técnicas com atuação no setor de saneamento:

a) Do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF:

- Titular: ANA SZERVINSK BERNARDES;
Primeiro suplente: AILTON FERREIRA ASSIS DE ALMEIDA;
Segundo suplente: KIM PARENTE CURLLIN PERPETUO.

b) Da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/DF:

- Titular: SÉRGIO ANTÔNIO GONÇALVES;
Primeiro suplente: JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA;
Segundo suplente: ERNANI CIRÍACO DE MIRANDA.

II - Instituições de ensino e pesquisa, sediadas no Distrito Federal, com atuação na área de saneamento básico:

- a) Da Universidade Católica de Brasília - UCB:
Titular: BEATRIZ RODRIGUES DE BARCELOS;
Primeiro suplente: CLAUDIO TAVARES VIANA TEZA;
Segundo suplente: MURILO GOMES TORRES.

- b) Da Universidade de Brasília - UNB:
Titular: CRISTINA CÉLIA SILVEIRA BRANDÃO;
Primeiro suplente: ARIUSKA KARLA BARBOSA AMORIM;
Segundo suplente: SÉRGIO KOIDE.

III - Organização da sociedade civil com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade:

a) Do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF:

- Titular: AMIR MIGUEL DE SOUZA FILHO;
Primeiro suplente: LUCIANO DANTAS DE ALENCAR;
Segundo suplente: GEZELI BANDEIRA DE MELLO.

- b) Do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/DF:
Titular: LIZA MARIA SOUZA DE ANDRADE;
Primeiro suplente: JULIETTE ANNA FANNY LENOIR;
Segundo suplente: DANIEL SANT'ANA.

c) Da Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento - AESBE:

- Titular: MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES;
Primeiro suplente: ANTÔNIO COSTA LIMA JUNIOR;
Segundo suplente: CRISTINA VALENTINO FLORIANO.

IV - Da Organização de defesa dos usuários ou consumidores:

- a) Do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor - BRASILCON:
Titular: PABLO MALHEIROS DA CUNHA FROTA;
Primeiro suplente: SIMONE MARIA SILVA MAGALHÃES;
Segundo suplente: FERNANDO MARTINS DE FREITAS.

b) Da Associação de Moradores e Amigos de Águas Claras - AMAAC/DF:

- Titular: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR;
Primeiro suplente: RODOLFO RODRIGUES GOMES DE MOURA;
Segundo suplente: JOSÉ ANTÔNIO LICASSALI JÚNIOR.

Art. 6º Designar a composição da Secretaria-Executiva do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal - CONSAB/DF, da forma que se segue:

- I - Titular: RICARDO NOVAES RODRIGUES DA SILVA;
II - Primeiro suplente: JÉSSICA DOS REIS RIBEIRO DO NASCIMENTO;
II - Segundo suplente: CAROLINE NUNES DE NORONHA.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 10, de 22 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, páginas 61 e 62.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 26 DE ABRIL DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 84, de 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, art. 1º, inciso XII, combinados com o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR MARIANA BALDUINO DE MELO, matrícula 16531361, para substituir RODRIGO BATISTA FIGUEREDO, matrícula 2750848, Chefe, Símbolo CC-06, Núcleo de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica de Sobradinho, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Governo do Distrito Federal, no período de 03 a 22 de maio de 2021, por motivo de férias, conforme processo 04011-00000692/2021-41.

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 26 DE ABRIL DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 84, de 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, art. 1º, inciso XII, combinados com o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR GABRIELA PEREIRA BARRETO, matrícula 16571797, para substituir GILDETE SOARES ANDRADE, matrícula 2744988, Chefe, Símbolo CC-06, Núcleo de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica de Santa Maria, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Governo do Distrito Federal, no período de 04 a 13 de maio de 2021, por motivo de férias, conforme processo 04011-00002268/2020-51.

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 39, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 27.958/2007 e com fundamento no art. 1º, do Decreto nº 40.015, de 14 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, no âmbito da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, para o período de 2020 a 2022.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor Grupo de Trabalho:

I - MÁRIO CEZAR DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 1.689.607-6, que o coordenará;

II - MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA, matrícula 1.692.085-6;

III - THIAGO JORGE SANTOS DA SILVA, matrícula 1.668.302-1; e

IV - PEDRO HENRIQUE KAWKA, matrícula 1.700.478-0.

§ 1 A participação no Grupo de Trabalho referido no caput não será remunerada.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

PORTARIA Nº 43, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 27.958/2007, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão gestora, para acompanhar e fiscalizar a execução da parceria firmada por meio do Contrato de descentralização de recursos destinados à Subvenção Econômica 54530939, em conformidade com o Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - CENTELHA, com vistas à estimular, orientar e promover a criação de empresas de base tecnológica inovadoras e de alto crescimento em todo o território nacional, incluindo subvencionar economicamente estas empresas. Processo 04005-00001063/2018-68.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a referida Comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão:

I - VERUSKA ALVES DE LIMA E SILVA, matrícula 1.694.849-1;

II - GILMAR DOS SANTOS MARQUES, matrícula 1.700951-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR